



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 473

12 de Agosto de 2026

PG. 1/8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
LOANDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 09/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VINÍCIUS PHELIPE PIETROBON MACCARINI

Data de Publicação: 03/06/2026 11:02:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/08/2026 14:53:28
LOANDA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Construção de Terraços e Conservação de Solos no município de Loanda - Estrada velha Amapuvo com 24.756,50 metros lineares.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 71.193,10	Valor Total: 71.193,10	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Reforma de Terraços e Conservação de Solos no município de Loanda - Estrada velha Amapuvo com 17.691 metros lineares.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 55.806,90	Valor Total: 55.806,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F M PILOTTI ENGENHARIA E TERRAS	077	66.682.754/0001-87	296.185,78	127.000,00		Sim
2 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	343	27.735.305/0001-06	311.774,51	128.000,00	0,79	Sim
3 CK LOCACOES E TERRAPLENAGEM	057	49.727.375/0001-47	311.000,00	129.000,00	0,78	Sim
4 TRÊS VALE SANEAMENTO BASICO	100	27.524.488/0001-02	260.000,00	130.000,00	0,78	Não
5 ALBERTO GOMES SCARANTE ME	025	19.092.190/0001-42	311.774,51	163.900,00	26,08	Sim
6 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	054	78.352.374/0001-63	311.734,51	229.000,00	39,72	Sim
7 HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN	414	22.933.510/0001-54	311.774,51	240.000,00	4,80	Sim
8 EMPREITEIRA TERRA MAIS LTDA	562	26.154.990/0001-06	311.774,51	299.900,00	24,96	Sim
9 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	306	41.967.974/0001-26	300.000,00	300.000,00	0,03	Sim
10 BRASPAVI CONSTRUÇÃO &	759	38.209.351/0001-80	310.000,00	310.000,00	3,33	Sim
11 G R S SILVA CONSTRUÇOES EIRELI	200	17.909.903/0001-92	349.546,26	349.546,26	12,76	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/08/2026 14:53:44
MARILENA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Construção de Terraços e Conservação de Solos no município de Marilena - Estrada JB130, JB40, JB 120 e estrada 15 de novembro com 41.976,40 metros lineares.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 109.091,60	Valor Total: 109.091,60	

Gerado em: 11/08/2026 14:53:53

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HI9IGx neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 473

12 de Agosto de 2026

PG. 2/8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
LOANDA-PR

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** Obra **Modelo:**
Descrição: Reforma de Terraços e Conservação de Solos no município de Marilena - Estrada JB130, JB40, JB 120 e estrada XV de novembro com 23.102 metros lineares.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 60.808,40 **Valor Total:** 60.808,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F M PILOTTI ENGENHARIA E TERRAS	349	66.682.754/0001-87	624.499,99	169.900,00		Sim
2 HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN	322	22.933.510/0001-54	657.368,41	170.000,00	0,06	Sim
3 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	928	27.735.305/0001-06	657.368,41	217.500,00	27,94	Sim
4 CK LOCACOES E TERRAPLENAGEM	783	49.727.375/0001-47	657.000,00	258.000,00	18,62	Sim
5 TRÊS VALE SANEAMENTO BASICO	872	27.524.488/0001-02	610.000,00	300.000,00	16,28	Não
6 ALBERTO GOMES SCARANTE ME	825	19.092.190/0001-42	657.368,41	353.900,00	17,97	Sim
7 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	425	78.352.374/0001-63	657.368,41	479.000,00	35,35	Sim
8 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	679	41.967.974/0001-26	600.000,00	600.000,00	25,26	Sim
9 EMPREITEIRA TERRA MAIS LTDA	804	26.154.990/0001-06	657.368,41	657.100,00	9,52	Sim
10 BRASPAVI CONSTRUÇÃO &	445	38.209.351/0001-80	657.200,00	657.200,00	0,02	Sim
11 G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	021	17.909.903/0001-92	657.368,41	657.368,41	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/08/2026 14:53:48
Querência do Norte – PA Irmã Dorothy

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** Obra **Modelo:**
Descrição: Construção de Terraços e Conservação de Solos no município de Querência do Norte – PA Irmã Dorothy com 43.484 metros lineares.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 159.331,50 **Valor Total:** 159.331,50

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** Obra **Modelo:**
Descrição: Reforma de Terraços e Conservação de Solos no município de Querência do Norte - PA Irmã Dorothy com 239.700 metros lineares.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 869.668,50 **Valor Total:** 869.668,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F M PILOTTI ENGENHARIA E TERRAS	897	66.682.754/0001-87	2.830.771,47	1.029.000,00		Sim
2 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	280	27.735.305/0001-06	2.979.759,44	1.030.000,00	0,10	Sim
3 CK LOCACOES E TERRAPLENAGEM	360	49.727.375/0001-47	2.979.000,00	1.248.000,00	21,17	Sim
4 TRÊS VALE SANEAMENTO BASICO	528	27.524.488/0001-02	2.640.000,00	1.249.000,00	0,08	Não
5 ALBERTO GOMES SCARANTE ME	477	19.092.190/0001-42	2.979.759,44	1.649.000,00	32,03	Sim
6 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	085	78.352.374/0001-63	2.979.759,44	2.338.000,00	41,78	Sim
7 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	532	41.967.974/0001-26	2.400.000,00	2.400.000,00	2,65	Sim
8 EMPREITEIRA TERRA MAIS LTDA	428	26.154.990/0001-06	2.979.759,44	2.976.600,00	24,03	Sim
9 BRASPAVI CONSTRUÇÃO &	410	38.209.351/0001-80	2.976.700,00	2.976.700,00	0,00	Sim
10 HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN	849	22.933.510/0001-54	2.979.759,44	2.979.759,44	0,10	Sim
11 G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	989	17.909.903/0001-92	2.979.759,44	2.979.759,44	0,00	Sim

Gerado em: 11/08/2026 14:53:53

2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H9IGx neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 473

12 de Agosto de 2026

PG. 3/8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
LOANDA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/08/2026 14:53:53
Querência do Norte – PA Santana

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Construção de Terraços e Conservação de Solos no município de Querência do Norte – PA Santana com 16.385 metros lineares.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 59.122,60	Valor Total: 59.122,60	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Reforma de Terraços e Conservação de Solos no município de Querência do Norte - PA Santana com 74.224 metros lineares.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 265.877,40	Valor Total: 265.877,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F M PILOTTI ENGENHARIA E TERRAS	008	66.682.754/0001-87	904.197,56	325.000,00		Sim
2 INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA	978	27.735.305/0001-06	951.786,90	326.000,00	0,31	Sim
3 CK LOCACOES E TERRAPLENAGEM	242	49.727.375/0001-47	951.000,00	437.000,00	34,05	Sim
4 TRÊS VALE SANEAMENTO BASICO	670	27.524.488/0001-02	860.000,00	438.000,00	0,23	Não
5 ALBERTO GOMES SCARANTE ME	590	19.092.190/0001-42	951.786,90	579.000,00	32,19	Sim
6 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	467	78.352.374/0001-63	951.786,90	728.000,00	25,73	Sim
7 BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL	046	41.967.974/0001-26	870.000,00	870.000,00	19,51	Sim
8 EMPREITEIRA TERRA MAIS LTDA	383	26.154.990/0001-06	951.786,90	949.900,00	9,18	Sim
9 BRASPAVI CONSTRUÇÃO &	901	38.209.351/0001-80	950.000,00	950.000,00	0,01	Sim
10 HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN	105	22.933.510/0001-54	951.786,90	951.786,90	0,19	Sim
11 G R S SILVA CONSTRUÇOES EIRELI	624	17.909.903/0001-92	951.786,90	951.786,90	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Gerado em: 11/08/2026 14:53:53

3 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HI9IGx neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



III- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E EDITORA NOROESTE LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda/PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, e de outro lado **EDITORA NOROESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 1.100, na cidade de Paranavaí/PR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.458.688/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, celebrado nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, celebrado entre o COMAFEN e a empresa EDITORA NOROESTE LTDA, referente à contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação e de atos oficiais do COMAFEN, em jornal impresso e digital, na micro região da AMUMPAR e no município de Loanda/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DO VALOR

Em razão do esgotamento do saldo remanescente do quantitativo estimado antes do término da vigência contratual, e mediante a justificativa técnica e o parecer jurídico que instruem o presente processo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo e o valor atualmente vigentes do contrato, na forma da tabela abaixo:

Descrição	Quantidade (cm/col)	Valor (R\$)
Valor/quantidade vigente (2º Termo Aditivo)	543,20	11.431,44
Acréscimo de 25% (art. 65, §1º, Lei nº 8.666/93)	135,80	2.857,86



Valor/quantidade total após este Termo Aditivo	679,00	14.289,30
--	--------	-----------

Parágrafo único. O preço unitário por cm/coluna permanece inalterado em relação ao praticado no contrato vigente, não havendo alteração das demais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente acréscimo fundamenta-se no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, legislação de regência do contrato originário por força da ultratividade prevista no art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o Contrato nº 03/2023 foi celebrado em 26/09/2023, sob a égide expressa daquele diploma.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do acréscimo ora pactuado correrão à conta da mesma dotação orçamentária que ampara o contrato originário, qual seja: 01.001.04.122.0007.0.00.2.33.90.39.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 03/2023, fixado até 25/09/2026, conforme estabelecido no Segundo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023 e de seus Termos Aditivos anteriores, no que não conflitarem com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda/PR, 11 de agosto de 2026.

José Maria Pereira Fernandes
Presidente do COMAFEN – CONTRATANTE



Editora Noroeste Ltda
Representante Legal – CONTRATADA





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E FIXAÇÃO DE VALOR DO NOVO PERÍODO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP 87.900-000, Loanda-PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado **JIAN FRANCO MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.608.937/0001-06, com sede à Rua Anerito Lorenconi, nº 40, Res. Alto da Boa Vista II, CEP 19.570-000, Regente Feijó-SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 11/2025 – Dispensa de Licitação nº 06/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente aditamento fundamenta-se no requerimento de prorrogação apresentado pela CONTRATADA, no Requerimento do gestor do contrato e na Autorização da autoridade competente, todos constantes dos autos, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/2026 e término em 17/07/2027, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e do Termo de Referência que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO NOVO PERÍODO

Para o período aditivado, fica mantido o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses do novo período, conforme discriminado a seguir:

ITEM	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES R\$
Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, conforme objeto do Contrato nº	700,00	8.400,00



09/2025 e respectivo Termo de Referência, mantidas
todas as especificações originalmente contratadas.

Parágrafo segundo. Somado o valor do período ora aditivado ao valor do período contratual anterior (R\$ 8.400,00), o valor global atualizado do Contrato nº 09/2025 passa a ser de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2025 e do Termo de Referência que o instrui, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo, inclusive quanto às obrigações das partes, sanções administrativas, foro e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do COMAFEN – DOEC, como condição de eficácia, nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-PR, 15 de julho de 2026.

PELO CONTRATANTE:

José Maria Pereira Fernandes
Presidente do COMAFEN

PELA CONTRATADA:

Jian Franco Miranda
Representante legal da empresa